



UNIVERSIDADE
VILA VELHA
ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 43 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA (ORIUNDO DE OUTRA INSTITUIÇÃO) E INGRESSO EM NOVO CURSO (PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE 3º GRAU)

PROCESSO SELETIVO 2019/1

A PRÓ-REITORA ACADÊMICA da UNIVERSIDADE VILA VELHA-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os candidatos aprovados no Processo de Transferência Externa e Ingresso em Novo Curso para 2019/1, que ainda não formalizaram a matrícula, a comparecerem na CRA – Central de Relacionamento com Aluno desta IES, localizada na Rua Comissário José Dantas de Mello, nº 21 – Boa Vista – Vila Velha, Prédio INOTEC (4º andar) munidos de toda a documentação exigida, para efetivação da matrícula, conforme cronograma abaixo:

CURSOS GRADUAÇÃO E TECNÓLOGOS			
PRAZO DE MATRÍCULA	18/02/2019 a 22/02/2019		
LOCAL	1º opção	2º opção	3ª opção
	www.uvv.br (Ambiente do candidato)	CRA (4º andar – Prédio INOTEC)	Business School * (Verificar cursos)
HORÁRIO	Integral	8h às 20h	10h às 20h
PROCEDIMENTO	Retirada do Material de matrícula.	Retirada e entrega do Material de matrícula.	
ENTREGA DOS DOCUMENTOS	A entrega dos documentos de matrícula deverá ser realizada 48h após efetuado o pagamento do boleto.		

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA MATRÍCULA

Os documentos deverão ser apresentados em **ORIGINAL** ou somente **CÓPIA**, desde que autenticadas, uma vez que serão digitalizados e devolvidos de imediato aos candidatos.

DOCUMENTOS DO ALUNO	
1. Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino médio;	8. Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade;
2. Histórico escolar completo do Ensino médio;	9. Requerimento de matrícula (fornecido pela UVV);
3. Documento oficial de identidade;	10. Contrato de prestação de serviços educacionais.
4. Certidão de nascimento ou casamento;	DOCUMENTOS DO CONTRATANTE
5. Uma foto 3x4;	1. Documento oficial de identidade;
6. Título de eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos;	2. CPF
7. Prova de cumprimento das obrigações militares (se masculino e maior de 18 anos);	3. Comprovante de residência

DISPENSA DE DISCIPLINA:

O procedimento de dispensa se limitará a, no máximo, 40% (quarenta por cento) do total de disciplinas do curso que o candidato classificado pretende se matricular, devendo os demais 60% (sessenta por cento) serem obrigatoriamente cursados por razões voltadas à preservação do respectivo perfil de formação constante do projeto pedagógico. A opção do candidato pelo procedimento de dispensa de disciplinas importará em renúncia às que porventura excederem ao percentual limite estabelecido no *item* supra.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

As aulas e demais atividades dos cursos serão ministradas em todos os dias letivos da semana, usualmente no *campus* da UVV-ES, podendo, entretanto, a Instituição de ensino utilizar-se ou não do sábado, do domingo, de feriado bem como designar atividades para local e horário diverso, como também, promover alterações de *campus* ou unidade, turmas, horário de aulas, agrupamento de classes, calendário bem como outras medidas que por razões de ordem administrativas e/ou pedagógicas se fizerem necessárias, ao seu critério, desde que preservadas as disposições legais pertinentes quanto à integridade do serviço educacional.

* Unidade localizada dentro do Shopping Boulevard Vila Velha. Disponível apenas para os candidatos convocados nos cursos de **Ciências Contábeis e Marketing**.

OBS.: Os candidatos aprovados e contemplados com o Financiamento Estudantil na Instituição de origem, deverão aguardar primeiramente a abertura do prazo do SISFIES para solicitarem a transferência do FIES. Após validação da CPSA da IES de origem, deverão se dirigir ao Departamento financeiro, Estágios e Programas da UVV para maiores orientações e emissão do DRT (Documento de Regularidade de Transferência) e em seguida na CRA para formalização da matrícula inicial.

Os editais de matrícula serão publicados no site da UVV, www.uvv.br, com periodicidade semanal.

Karla Sperandio Lóss Moreira
Chefe de Divisão de Registro Acadêmico

Leda Maria Couto Nogueira
Pró-Reitora Acadêmica

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA O PROCESSO DE MATRÍCULA

NOME	CURSO	INGRESSO	PERÍODO	TURNO
Natalya Almeida da Silva Franco	Administração	TE	Regime de adaptações	Matutino
Rafael Baptista da Cruz	Administração	INC	1º período	EAD
Jaqueline Lorenção Almeida Ramos	Administração	INC	2º período	EAD
Gabriel Valiati Nascimento	Administração	TE	1º período	Matutino
Lorena Torezani Cogo	Administração	INC	1º período	Noturno
Gabriela Eunice Timoteo	Administração	TE	1º período	Matutino
Leonardo Henrique de Abreu	Arquitetura e Urbanismo	TE	1º período	Matutino
Aloan Ramos da Silva Fraga	Ciência da Computação	TE	1º período	Matutino
Sara Fabre Menegardo	Ciências Biológicas	TE	3º p. (adaptações)	Matutino
Rafael Zibetti	Ciências Contábeis	INC	1º período	EAD
Landon Pereira da Cruz	Comunicação Social / Publicidade e Propaganda	TE	1º período	Noturno
Eduarda Rizzo Torres	Comunicação Social / Publicidade e Propaganda	TE	1º período	Noturno
Lucélia Rocha Ferreira	Direito	TE	3º p. (adaptações)	Noturno
Maria Cândida Moura Marques Dias	Direito	TE	4º p. (adaptações)	Noturno
Vitoria Dias Silveira de Souza	Direito	TE	4º p. (adaptações)	Matutino
Nathalia Defaveri Vieira Ferreira	Direito	TE	3º p. (adaptações)	Matutino
Kezia Souza de Assis	Direito	TE	Regime de adaptações	Matutino
Ana Rafele Pinto de Maria	Direito	TE	Regime de adaptações	Matutino
Waldnah Rodrigues da Silva	Educação Física	INC	4º período	Noturno
Sarah Sales Abineder Vieira	Enfermagem	TE	3º p. (adaptações)	Matutino
Daniela Oliveira Andrade	Enfermagem	TE	1º período	Matutino
Mauricio Bruneli Andrião	Engenharia Civil	TE	5º p. (adaptações)	Noturno
Gabriel de Oliveira Rocha	Engenharia Civil	TE	2º p. (adaptações)	Noturno
Richard Silva Dias	Engenharia de Produção	INC	1º período	EAD
Juliano Otavio Ho Kwak	Engenharia Elétrica	TE	4º p. (adaptações)	Noturno
João Victor Camargos	Engenharia Mecânica	TE	Regime de adaptações	Noturno
Mayara Smarzara dos Santos	Farmácia	TE	Regime de adaptações	Noturno
Joice Sipolatti Pivetta	Farmácia	INC	1º período	EAD
Rafael Comarela Bortolini	Fisioterapia	TE	1º período	Matutino
Elizangela Ferreira Terres Geraldini	Fonoaudiologia	TE	Regime de adaptações	Matutino
Daniel Massaroni Carvalho	Fotografia	INC	1º período	Noturno
Betsi Coutinho Zipinotti	Gastronomia	INC	1º período	EAD
Rosilene Magalhães Abranches Barcelos	Gastronomia	INC	1º período	EAD
Meriellen Entringer Sagrillo	Gastronomia	INC	1º período	Noturno
Julian Carvalho Piumbini	Gestão Portuária	TE	1º período	EAD
Tarcisio Lopes Wandenkolken	Logística	INC	1º período	EAD
Mateus Gabriel Medeiros Zaia	Medicina Veterinária	TE	1º período	Vespertino
Lanny Barbosa Huhn	Nutrição	INC	1º período	EAD
Fabiana Gobbi Passos Procópio	Odontologia	TE	3º p. (adaptações)	Integral
Aline Firme Marques T. Rodrigues	Odontologia	INC	1º período	Integral
Tais Dias Cavati Salem	Psicologia	INC	3º p. (adaptações)	Matutino

Claudia dos Santos Pereira	Sistemas de Informação	INC	1º período	Noturno
----------------------------	------------------------	-----	------------	---------

* Os candidatos que já realizaram a matrícula, deverão desconsiderar este período de convocação do edital.

TE: Transferência Externa
INC: Ingresso em Novo Curso